



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018

Relator Designado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Valmir Dionizio, cujo objeto é alterar DISPOSITIVOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 06 DE ABRIL DE 2004, QUE INSTITUI O “DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De início, quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a iniciativa de proposições desta natureza é de competência privativa da Câmara.

Constata-se que a presente proposta visa alterar a redação do artigo 4º e do seu parágrafo único, que exige a constituição de uma Comissão de nove membros, composta por três Vereadores, três radialistas, dois jornalistas e um representante da Secretaria Municipal de Esportes, para apresentar um relatório, visando a consecução dos objetivos do dispositivo legal.

Com a alteração proposta, a indicação dos atletas será feita pela Secretaria Municipal de Esportes, e nos casos em que a modalidade esportiva não seja contemplada por ela, será feita pelas Associações ou Entidades cujos atletas representam, como é o caso do Gateball.

Outra alteração recai sobre o artigo 8º, que passará a ser artigo 5º, dispondo que a Sessão Solene deverá ser feita “preferencialmente” na semana em que se comemora o Dia do Atleta, dia 21 de dezembro.

As alterações propostas, além de não violarem normas contidas no ordenamento jurídico brasileiro, elas dinamizarão e facilitarão o cumprimento deste dispositivo legal.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Desse modo, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável a discussão e votação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da
Resolução Municipal nº 189/2015.***

